

CONTRATO Nº 079/2024

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.654.405/0001-95, neste ato representado pelo seu Prefeito Senhor João Barbosa de Souza sobrinho, tendo como interveniente o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FMED**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.667.266/0001-53, situado na Av. Barão do Rio Branco, nº 149 – Bairro Vila Rica, Barreiras/BA, assistido pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr.º **Jeferson Barbosa dos Santos Neves**, inscrito no CPF sob o nº 565.826.925-34, denominado **Contratante**, e a empresa **A3 COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º: 13.773.885/0001-03, com sede na Av. Dom Eugenio Sales, nº 88- Edif. Lore Center-Sala 203- Boca do Rio- Salvador BA, CEP 41706-670, neste ato representada pelo Senhor **Kaic Santos Gama**, inscrito no CPF, sob o nº 059.582.115-44 na forma dos seus estatutos sociais ou procuração, doravante denominada **Contratada**, perante as testemunhas abaixo firmadas, celebram o presente Contrato, de acordo com o constante no Processo nº 9729, referente ao pregão eletrônico nº **031/2023**, em observância à lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, sendo do tipo menor preço.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1 Aquisição de móveis e equipamentos, requisitados pela Secretaria Municipal de Educação.

1.2 Constitui objeto do presente contrato, os serviços abaixo descritos:

LOTE I – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	<p>ARMÁRIO BAIXO - 2 portas Armário baixo com duas portas, dotado de duas prateleiras em MDP ou MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, cor cinza com bordas e componentes nas cores amarela, laranja, azul ou verde. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Armário: • Largura: 810 mm; • Profundidade: 500 mm; • Altura: 740 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. Portas: • Largura: 400 mm; • Profundidade: 630 mm; • Espessura: 18 mm; Prateleiras: • Largura: 768 mm; • Profundidade: 455 mm; • Espessura: 18 mm; 5 CARACTERÍSTICAS • Tampo, peça inferior, peças laterais esquerda e direita e peça posterior em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza. • Duas portas em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza. • Duas prateleiras em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza. • Topos de todas as peças encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com "primer", acabamento texturizado, na mesma cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão dos painéis, exceto prateleiras, que receberão bordo colorido na parte frontal, e duas portas que receberão bordos coloridos nos quatro lados. Colagem das fitas com adesivo a base de PUR, através do processo "Hot Melting". Dimensões acabadas de 18mm (largura) x 3mm (espessura), ou de 18mm (largura) x 0,45mm (espessura) de acordo com seu posicionamento. Fitas de espessura de 3mm deverão ter seus bordos usinados com raio de 3mm. • Base confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20x40mm, em chapa 14 (1,9mm). • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. • Quatro rodízios industriais de duplo giro com freio de rolagem, para carga nominal de 50kg, diâmetro da roda de 50mm, fixação ao móvel em eixo vertical metálico galvanizado com rosca e porca galvanizada. Altura total de 70mm. Giro estruturado por duas pistas de esferas de aço inoxidável. Carcaça em chapa de aço galvanizado estampado. Eixo horizontal em aço inoxidável. Rodas em polipropileno injetado na cor cinza, e bandas de rodagem em poliuretano injetado na cor cinza. Travas metálicas com pedal injetado em polipropileno ou ABS. • Espaçador/ amortecedor em borracha termoplástica TPE, injetados em cores. • Puxador em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetado em cores, dotado de porca M, sobre injetada. • Dobradiça de caneco com abertura de 110° em aço níquelado, caneco de 12,5mm e fechamento automático, montagem sobreposta. • Fechadura universal metálica, acabamento cromado, dotada de contra porca, com posição de fechamento a 90°, com chaves articuladas em duplicata. Aplicação na porta direita. • Fecho de caixa reto em latão cromado, com 50mm de comprimento, dotado de lingueta de bloqueio reta. Aplicação na porta esquerda. Apresentar junto com a</p>	UND	30	AVAANT TI- MD029 391517	R\$ 993,00	R\$ 29.790,00

	proposta: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 13.961/2010; Garantia: 05 anos.					
2	<p>ARMÁRIO EM AÇO - 2 portas/ 4 prateleiras - Armário de aço alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Largura: 900 mm +/- 10 mm; • Profundidade: 400 mm +/- 10 mm; • Altura: 1980 mm +/- 10 mm; • Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS • Corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 22 (0,75 mm). • Prateleiras e reforço das portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 20 (0,90mm). • Base em chapa de aço laminado a frio - chapa 18 (1,25 mm). • Barras de travamento das portas Ø = 1/4" (mínimo). • Dobradiças internas não visíveis na parte exterior do móvel em chapa de aço laminado a frio - chapa 14 (1,9 mm) com no mínimo 75 mm de altura - três unidades por porta. • Maçaneta e canopla inteiramente metálicas, com travamento sistema cremona. • Fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mínimo de 4 pinos. • Chaves em duplicata presas às maçanetas correspondentes. • Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado. Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Garantia mínima de 36 meses.</p>	UND	100	W3 A4XX/YX	R\$ 2.304,00	R\$ 230.400,00
3	<p>ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO - 16 portas Armário roupeiro de aço com dezesseis portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pitão para cadeado. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Largura: 1230 mm +/- 30 mm; • Profundidade: 400 mm +/- 30 mm; • Altura: 1980 mm +/- 30 mm; • Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS • Corpo, divisórias e portas em chapa 22 (0,75mm); • Piso dos compartimentos em chapa 20 (0,90mm); • Pés em chapa 16 (1,50mm); • Dobradiças em chapa internas não visíveis na parte exterior do móvel no mínimo 75mm de altura 14 (1,9mm), duas unidades por porta. • Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado. • Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Garantia mínima de 36 meses.</p>	UND	40	W3 RSPL 16	R\$ 3.745,00	R\$ 149.800,00
4	<p>ARQUIVO DESLIZANTE, em aço com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Altura: 1330 mm +/- 10 mm; • Largura: 470 mm +/- 10 mm; • Profundidade: 710 mm +/- 10 mm; • Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS • Corpo e estrutura interna em aço chapa 22 (espessura 0,75mm) na cor cinza; • Gavetas em chapa 24 (0,60mm); • Trilhos telescópicos e guias zincados em chapa 18 (1,20mm) ou superior; • Haste de travamento de gavetas em chapa 16 (1,50mm); • Fechamento inferior (junto ao piso) em chapa 24 (0,60mm). • Puxadores em zamac no acabamento steel de 96mm. • Fechadura de tambor cilíndrico (mínimo 4 pinos) com sistema de travamento simultâneo das gavetas. • Chaves em duplicata. • Compressores para pastas em todas as gavetas. • Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado ou niquelado. • Gavetas dotadas de trilhos telescópicos compostos por guias lineares com rolamentos de esferas de aço, com capacidade de carga vertical mínima de 45kg e mecanismo contra escape. • Sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado. • Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Garantia mínima de 36 meses.</p>	UND	80	W3 OF- 4T	R\$ 1.390,00	R\$ 111.200,00
5	<p>CADEIRA FIXA - Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço, para uso adulto. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Largura do assento: 480 mm +/- 30 mm; • Profundidade do assento: 430 mm +/- 30 mm; • Altura do assento: 440 mm +/- 10 mm; • Largura do encosto: 430 mm +/- 30 mm; • Extensão vertical do encosto: 250 mm +/- 30 mm. CARACTERÍSTICAS • Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor azul; • Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). • Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12mm. • Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300</p>	UND	140	PLAXME TAL ERGOPLA X	R\$ 299,00	R\$ 41.860,00

	horas. O grau de enferrujamento deve ser de Ri0 e o grau de empolamento deve ser de d0 /t0. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Apresentar junto com a proposta: Certificado Técnico do IBAMA, (CTF) dentro do prazo de validade, em nome do fabricante dos móveis; Certificado de Conformidade emitido por OCP, referente ao processo de pintura garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Laudo de acordo com a ASTM D 1308/2013, atestando que a pintura não sofre alterações quando exposta a 16 horas de solução de sabão doméstico (Sabão em pó diluído em água destilada 5%). Garantia 05 anos. Garantia: 05 anos.					
6	CADEIRA FIXA ESTOFADA, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm; • Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm; • Altura do assento: 430 mm +/- 10 mm; • Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); • Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm; • Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; • Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm. • Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591. • Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS • Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada. • Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. • Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. • Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. • Estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, seção circular mínima 22,3 mm (7/8"), com espessura mínima de 1,5 mm (chapa 16). • Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. • Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. • Sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação às variações do piso. • Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. Apresentar juntamente com a proposta: Certificado de Conformidade emitido por OCP, referente ao processo de pintura garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Catálogo com imagens coloridas e nítidas, contendo a marca e código/referência do produto cotado que necessariamente deverá ser o mesmo indicado na proposta. Garantia mínima de 05 anos.	UND	140	PLAXME TAL 30502	R\$ 496,00	R\$ 69.440,00
7	ESTANTE BIBLIOTECA BAIXA. Fabricada todo em mdf com acabamento em fita de bordo de pvc, possui 2 prateleiras internas formando 3 vãos iguais. Dimensões 90 x 45 x 114 cm (LPA). Dimensão dos vãos 86 x 43 x 32 cm (LPA). Apresentar junto com a proposta: Certificado de cadeia de custódia para produtos em madeira, comprovando que são oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável, CERFLOR ou FSC (ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Garantia: 05 anos.	UND	30	AVAANT TI- MD0941	R\$ 1.379,00	R\$ 41.370,00
8	CADEIRA LONGARINA PLÁSTICA, 03 Lugares. Peso (kg) 50.00000. Altura(cm) 200. Largura (cm) 200. Profundidade (cm) 200. Peso Líquido (kg) 50.00000. Apresentar junto com a proposta: Certificado de Conformidade emitido por OCP, referente ao processo de pintura garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Cor padrão da unidade. Catálogo com imagens coloridas e nítidas, contendo a marca e código/referência do produto cotado que necessariamente deverá ser o mesmo indicado na proposta e no certificado. Garantia mínima de 05 anos.	UND	30	PLAXME TAL 33332	R\$ 1.360,00	R\$ 40.800,00
9	MESA DE REUNIÃO. Mesa Sala de Reunião Retangular 2,00 x 0,99 x 0,75 m 40 mm Escritório Corporativo. Mesa Reunião Retangular. Confeccionado em MDP 40 mm encabeçado. Pé painel em MDP 25 mm. Pés niveladores. Medidas:(LxPxA) 2,00 x 0,90 x 0,75 m. Garantia: 05 anos.	UND	15	AVANTTI MD010	R\$ 1.506,00	R\$ 22.590,00

10	<p>MESA DE TRABALHO, com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Tampo retangular: 1200 x 600 mm +/- 10 mm; • Altura: 750 mm +/- 5 mm; • Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; • Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; • Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS • Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. • Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180º, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. • Estrutura constituída de: - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos. - Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas. • Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado. • Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. • Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta. • Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. Anexar junto com a proposta e demais documentos de habilitação: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 13.966/2008 (ou versão atualizada), emitido pela ABNT ou OCP acreditado pelo INMETRO. Certificado Técnico do IBAMA, (CTF) dentro do prazo de validade, em nome do fabricante dos móveis; Certificado de cadeia de custódia para produtos em madeira, em nome do fabricante dos móveis, comprovando que são oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável, CERFLOR ou FSC (ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Catálogo com imagens coloridas e nítidas, contendo a marca e código/referência do produto cotado que necessariamente deverá ser o mesmo indicado na proposta e no certificado. Garantia mínima de 05 anos.</p>	UND	45	AVANTTI MD002- 391001	R\$ 950,00	R\$ 42.750,00
VALOR TOTAL LOTE I			R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais)			

LOTE II – MÓVEIS ESCOLARES						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI D	QUANTI D.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	<p>CADEIRA UNIVERSITÁRIA ESCOLAR trapezoidal em polipropileno. (canhoto) Cadeira produzida em estrutura metálica em tubo de aço carbono redondo 7/8ch1.20 (sae1020), unidos por processo de solda MIG, com acabamento em pintura realizada por processo eletrostático epóxi, garantindo durabilidade e resistência. O suporte do assento e encosto é produzido em tubo de aço carbo oblongo 16x20ch1.50 (sae1020) e conta com travessas em tubo redondo 3/4ch0.90, estas soldadas aos pés da cadeira por meio de solda MIG. A cadeira possui gradil porta livros, inferior ao assento, também ligado aos pés por meio de solda MIG, e produzido com as duas extremidades em tubo de aço redondo 7/8ch1.20 e cinco travessas trefiladas em ferro estribo 4.2mm. Os pés da cadeira contam com ponteiras em polipropileno para melhor aderência ao piso. O assento e encosto são produzidos em plástico polipropileno (PP), ambos em formato anatômico. A cadeira conta ainda com braço escolar removível, produzido em tubo redondo de aço carbono 3/4ch1.20 (sae1020), unidos por processo de solda MIG, com acabamento em pintura realizada por processo eletrostático epóxi. Prancheta superior em MDF 15mm com revestimento melamínico nas duas faces e bordas com perfil de encaixa tipo "t" sem abas. Para encaixe e remoção do braço é necessária a utilização de um martelo de borracha. Apresentar juntamente com os documentos de habilitação: Laudo emitido por laboratório competente, comprovando que a concentração de gases derivados da combustão de peça plástica, apresente concentração máxima para os (teste conforme NES 713/2006);</p>	UND	100	FK GRUPO UNIVERSIT ÁRIA ISO	R\$ 390,00	R\$ 39.000,00



2	<p>CADEIRA UNIVERSITÁRIA ESCOLAR trapezoidal em polipropileno. (destro) Cadeira produzida em estrutura metálica em tubo de aço carbono redondo 7/8ch1.20 (sae1020), unidos por processo de solda MIG, com acabamento em pintura realizada por processo eletrostático epóxi, garantindo durabilidade e resistência. O suporte do assento e encosto é produzido em tubo de aço carbo oblongo 16x20ch1.50 (sae1020) e conta com travessas em tubo redondo 3/4ch0.90, estas soldadas aos pés da cadeira por meio de solda MIG. A cadeira possui gradil porta livros, inferior ao assento, também ligado aos pés por meio de solda MIG, e produzido com as duas extremidades em tubo de aço redondo 7/8ch1.20 e cinco travessas trefiladas em ferro estribo 4.2mm. Os pés da cadeira contam com ponteiras em polipropileno para melhor aderência ao piso. O assento e encosto são produzidos em plástico polipropileno (PP), ambos em formato anatômico. A cadeira conta ainda com braço escolar removível, produzido em tubo redondo de aço carbono 3/4ch1.20 (sae1020), unidos por processo de solda MIG, com acabamento em pintura realizada por processo eletrostático epóxi. Prancheta superior em MDF 15mm com revestimento melamínico nas duas faces e bordas com perfil de encaixa tipo "e" sem abas. Para encaixe e remoção do braço é necessária a utilização de um martelo de borracha. Apresentar juntamente com os documentos de habilitação: Laudo emitido por laboratório competente, comprovando que a concentração de gases derivados da combustão de peça plástica, apresente concentração máxima para os (teste conforme NES 713/2006);</p>	UND	1000	FK GRUPO UNIVERS ITÁRIA ISO	R\$ 390,00	R\$ 390.000,00
3	<p>CADEIRA JUVENIL. Cadeiras com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico assento com medidas 350mm x 350mm, altura assento/chão 380mm, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 350mm x 330mm fixado por meio de parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema mig, estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo aproximadamente 16mm x 30mm com espessura mínima de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo aproximadamente 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo aproximadamente 16mm x 30mm com espessura mínima de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo aproximadamente 20mm x 48mm com espessura mínima de 1,5mm em forma de arco com sapatas antiderrapante nas extremidades. Apresentar juntamente com a proposta: Certificado de Conformidade emitido por uma OCP acreditada pelo INMETRO, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5 conforme a PRO-027, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Garantia: 05 anos.</p>	UND	300	PLAXME TAL ELO	R\$ 300,00	R\$ 90.000,00
4	<p>CONJUNTO ALUNO: resina plástica tamanho adulto mesa em formato bitrapézio individual, tampo da mesa confeccionado em resina termoplástica com medidas aproximadas de 650mm x 4500mm x 400mm variacao de 2% , dotado de nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior, com porta livro em plastico. Estrutura do tampo da mesa formado por tubos em aço industrial medições 25mm x 25mm x 1,5mm. colunas laterais. Estrutura da mesa formada por duas colunas laterais paralelas em tubo de aço industrial em formato oblongular medindo 20mm x 48mm x 1,5mm unindo a estrutura da base do tampo aos pés calandrado com sapatas antiderrapantes, envolvendo as extremidades dos tubos desempenhando a função de proteção da pintura, altura assento/chão 760mm. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, a marca do fabricante deverá estar no encosto. Assento com medidas de 410mm x 450mm, altura assento/chão mínima 460mm variacao de 2%, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 410mm x 365mm variacao de 2%. Sapatas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial oblongo 20mm x 48mm x 1,5mm e 16mm x 30mm x 1,5mm, tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema mig, e tratamento antiferrugem. Cor da estrutura: branca. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda mig, e tratamento antiferrugem. Apresentar juntamente com a proposta: Certificado de conformidade com a NBR ABNT 14006, emitido por OCP acreditado pelo INMETRO; padrões de Ergonomia emitido por profissional habilitado; Laudo emitido por laboratório habilitado, atestando que a tinta utilizada é isenta de metais pesados (Chumbo), ou possui índice aceitável pela legislação brasileira (conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido); Certificado de Conformidade emitido por uma OCP acreditada pelo INMETRO, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5 conforme a PRO-027, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523,</p>	UND	200	PLAXME TAL RETANG ULAR CJA -06	R\$ 850,00	R\$ 170.000,00

	ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Garantia: 05 anos.					
5	<p>CONJUNTO HEXAGONAL INFANTIL composto p/ 01 mesa bicolor e 06 cadeiras c/ 06 cores diferentes. Mesa com tampo bipartido, medindo 1,20m de diâmetro, sextavada com cada aresta medindo 60cm, tampo em resina termoplástica injetado, bordas medindo 30mm de largura base da mesa formada por um tubo único com parede mínima de 1,5mm e medida mínima de 20mm x 20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tudo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo com medida mínima de 20mm x 20mm parede mínima de 1,5mm, 6 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiros em polipropileno injetado, altura tampo/chão 590mm, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto e no tampo da mesa. Cadeiras com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico assento com medidas 350mm x 350mm, altura assento/chão 350mm, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 350mm x 330mm fixado por meio de parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema mig, estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo aproximadamente 16mm x 30mm com espessura mínima de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo aproximadamente 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo aproximadamente 16mm x 30mm com espessura mínima de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo aproximadamente 20mm x 48mm com espessura mínima de 1,5mm em forma de arco com sapatas antiderrapante nas extremidades. Apresentar juntamente com os documentos de habilitação: Laudo emitido por laboratório competente, atestando que a tinta é isenta de metais pesados (Chumbo), ou possui índice aceitável pela legislação brasileira; Laudo emitido por laboratório competente, atestando que o produto atende a norma ABNT NM-300. Catálogo colorido dos itens cotados, contendo o código ou referência que deverá ser o mesmo código na proposta de preços. Garantia: 03 anos.</p>	UND	100	DESK HEXAGO NAL INFANTI L	R\$ 6.500,00	R\$ 650.000,00
6	<p>CONJUNTO PROFESSOR: Conjunto composto por (01) uma mesa e (01) uma cadeira. Estrutura metálica da mesa confeccionada em tubo 30 x 50 chapa 18 (1.2 mm) metal tratado contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó), tampo da mesa em MDF texturizado cor a escolher cinza ou azul, acabamento em PVC prata 02 mm colado pelo processo hot-melt. Acompanha uma cadeira em tubo 7/8 chapa 18 (1.2 mm), estruturas metálica tratadas contra ferrugem, e unidas por solda mig. Pintura epóxi (a pó) cor prata, preta ou branca. Apresentar juntamente com os documentos de habilitação: Laudo Técnico comprovando que o produto atende os padrões de ergonomia; Laudo emitido por laboratório competente, atestando que a tinta é isenta de metais pesados (Chumbo), ou possui índice aceitável pela legislação brasileira; Catálogo, contendo imagens coloridas e nítidas dos produtos cotados, contendo o código de referência do item que, necessariamente, deverá ser o mesmo código do item informado na proposta. Garantia mínima: 03 anos.</p>	CONJ	300	PLAXME TAL ELO	R\$ 1.450,00	R\$ 435.000,00
7	<p>CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO, 01 mesa com 10 cadeiras; tamanho adulto; cor da mesa e cadeiras: similar amarelo. Mesa com tampo tripartido formado por 3 tampos de 800mm, confeccionado em resina, medindo 2400mmx800mmx760mm, aproximadamente, dotado de nervuras, bordas medindo 30mm sem emendas, fixado a estrutura por meio de parafusos não visíveis, base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm x 1,5mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm x 1,2 mm e uma barra de ligação do tampo confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm x 1,5mm. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 70mm x 30mm com espessura mínima de 1,5mm. Base do pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, fabricadas em polipropileno virgem, . Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em autorelevo no encosto. Assento com medidas 410mm x 490 mm altura assento/chão 460mm sem orifícios variacao 2%, fixado por parafuso. Encosto medidas 410mm x 365mm variacao 2% sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento, fixado por rebite. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos</p>	UND	100	PLAXME TAL ELO	R\$ 4.500,00	R\$ 450.000,00

	que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por parafusos ou rebites. Apresentar juntamente com a proposta e demais documentos de habilitação: Certificado Técnico do IBAMA, (CTF) dentro do prazo de validade, em nome do fabricante dos móveis; Certificado de Conformidade emitido por OCP, referente ao processo de pintura garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Laudo de acordo com a ASTM D 1308/2013, atestando que a pintura não sofre alterações quando exposta a 16 horas de solução de sabão doméstico (Sabão em pó diluído em água destilada 5%). Garantia 05 anos.					
8	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL, 01 mesa com 10 cadeiras; tamanho infantil; cor da mesa e cadeiras: similar laranja. Mesa com tampo tripartido formado por 3 tampos de 800mm, confeccionado em resina, medindo 2400mmx800mmx760mm, aproximadamente, dotado de nervuras, bordas medindo 30mm sem emendas, fixado a estrutura por meio de parafusos não visíveis, base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm x 1,5mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm x 1,2 mm e uma barra de ligação do tampo confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm x 1,5mm. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 70mm x 30mm com espessura mínima de 1,5mm. Base do pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, fabricadas em polipropileno virgem. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em autorelevo no encosto. Assento com medidas 350mm x 350mm altura assento/chão 350mm variação 2%, fixado por parafuso. Encosto medidas 350mm x 330mm variação 2% sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento, fixado por rebite. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por parafusos ou rebites. Apresentar juntamente com a proposta e demais documentos de habilitação: Certificado Técnico do IBAMA, (CTF) dentro do prazo de validade, em nome do fabricante dos móveis; Certificado de Conformidade emitido por OCP, referente ao processo de pintura garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Laudo de acordo com a ASTM D 1308/2013, atestando que a pintura não sofre alterações quando exposta a 16 horas de solução de sabão doméstico (Sabão em pó diluído em água destilada 5%). Garantia 05 anos.	UND	40	PLAXME TAL ELO	R\$ 4.400,00	R\$ 176.000,00
VALOR TOTAL LOTE II		R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais)				

LOTE III – POLTRONA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTID.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$



1	<p>POLTRONA PARA AUDITÓRIO: Poltrona para auditório assento: Rebatimento automático silencioso, acionamento por sistema de mola e buchas de policial auto lubrificantes. Estrutura interna do assento em madeira moldada anatomicamente, dimensões 480mm x 470mm x 60mm, em compensada a partir de lâminas de madeira de alta dureza, unidas com cola a base de ureia e formol e moldadas a quente. Com capa em polipropileno injetado, resistente a riscos e impactos, fixada à estrutura. ENCOSTO: Fixo ergonômicos de inclinação 18°. Estrutura interna em madeira moldada anatomicamente, dimensões 480 mm x 480mm x 60mm de espessura, compensada a partir de lâminas de madeira de alta dureza, unidas com cola a base de ureia e formol e moldadas a quente. Fixado a estrutura através de buchas metálicas e chapas de aço de 2,50mm de espessura, estampadas e pintadas pelo sistema epóxi pó. Com capa polipropileno injetado, com micro perfurações para melhor absorção sonora, texturizado, resistente a riscos e impactos, fixada à estrutura de modo a impossibilitar a flexão do material e conseqüente geração de ruídos. ESPUMAS E REVESTIMENTO: Assento com espuma injetada de poliuretano antichamas com densidade de 55kg/m3, moldada anatomicamente com borda frontal arredondada para facilitar a circulação sanguínea do usuário. Espessura de 90mm. Encosto com espuma injetada de poliuretano antichamas, com formato anatômico, densidade de 50kg/m3, possuindo largura de 450mm na parte superior e 470mm na região lombar, altura de 540mm e espessuras de 60 mm na parte superior, 50mm no centro e 90mm na região lombar. Revestimento couro ecológico, na Cor preta. ESTRUTURA: Estrutura confeccionada em aço oblongo 1010/1020 dimensões 30x16mm e espessura de parede 2,0mm. Pannel duplo de fechamento das estruturas laterais confeccionados em MDF com 12mm de espessura cada um e medindo 616mm de comprimento por 470mm de largura.. Acabamento dos painéis em revestido em tecido. APÓIA-BRACÇOS: Confeccionados em poliuretano de alta densidade de primeira qualidade, umidade máxima de 12%, dimensões 402x80x35mm. SAPATAS DE FIXAÇÃO AO PISO: Confeccionadas em chapas de aço 1010/1020, de espessura de 5mm, com dois furos para receber chumbadores corte a laser de fixação ao piso e soldadas a estrutura pelo sistema MIG de forma não aparente. Todos os componentes metálicos recebem tratamento de superfície por fosfatização de zinco e pintura a pó eletrostática. Apresentar juntamente com a proposta: Certificado emitido pela ABNT, ou OCP acreditado pelo INMETRO, comprovando a conformidade do processo produtivo dos componentes para indústria moveleira; Laudo emitido por laboratório competente, comprovando que a espuma possui densidade de no mínimo 50KG/m3; Laudo emitido por laboratório competente comprovando a ausência de CFC na espuma, conforme NBR 8537/15; Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com análise nas normas ABNT/NBR 8619 (Determinação de resiliência da espuma), ABNT 8797 (Determinação da deformação permanente à compressão, da espuma), ABNTNBR8910 (Resistência a compressão); Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO com análise nas NBR/ABNT 9176 e 9177 (Determinação de força de identificação e fadiga dinâmica da espuma); Laudo emitido por laboratório competente conforme as NBR/ABNT 9178 e 14961 (Determinação de característica de queima e teor de cinzas). Laudo de ergonomia emitido por profissional habilitado, conforme CONFEA, juntamente com documento do profissional e ART, com respectivo comprovante da ART. Os laudos e certificados deverão ser em nome do fabricante do produto cotado. Garantia 02 anos.</p>	UND	200	RHODES ECO	R\$ 1.699,81	R\$ 339.962,00
TOTAL GERAL LOTE III					R\$ 339.962,00 (trezentos e trinta e nove mil novecentos e sessenta e dois reais)	

LOTE V						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTID.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	<p>CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO, Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, com bandeja removível. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Altura: 1050 mm +/- 50 mm; • Largura: 560 mm +/- 50 mm; • Profundidade: 680 mm +/- 50 mm; • Proteção lateral: mínimo de 140 mm, medidos do topo da proteção lateral à superfície do assento; • Altura do encosto: mínima de 250 mm, medidos na posição vertical; • Ângulo do encosto: mínimo 60° em relação à horizontal (se menor o comprimento mínimo do encosto deve ser de 400 mm); • Borda frontal do assento: raio mínimo de 5 mm. CARACTERÍSTICAS • Suporta até 15 kg; • Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono; • Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido; • Braços ou dispositivo para proteção lateral; • Bandeja em (PP) polipropileno injetado, na cor branca, removível ou articulada com bordas arredondadas nas laterais para retenção de líquidos; • Apoio para os pés em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulado; • Sapatas antiderrapantes com partes em contato com o piso emborrachadas. • Cinto tipo suspensório com</p>	UND	25	BURIGOTTO BON APPETIT	R\$ 403,20	R\$ 10.080,00



	largura mínima de 25mm, dotado de pontos de retenção entre as pernas, tiras subabdominais e tiras de ombro. O sistema de fixação do cinto à cadeira deve prover segurança contra quedas e assegurar a estabilidade da criança. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40					
2	COLCHONETE PARA TROCADOR, Colchonete de espuma flexível de poliuretano. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Comprimento: 1000 mm +/-5 mm; • Largura: 600 mm +/-5 mm; • Altura: 40 mm +/-10 mm. CARACTERÍSTICAS • Espuma de poliuretano flexível com densidade D20, integral (sem colagem horizontal), revestido em material têxtil plastificado (corino), atóxico, na cor azul real, impermeável, com costura simples e acabamento em cadaço impermeável.	UND	72	DMG DMG	R\$ 110,00	R\$ 7.920,00
TOTAL GERAL LOTE V		R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)				

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 Fica estipulado em **R\$ 3.537.962,00 (três milhões e quinhentos e trinta e sete mil e novecentos e sessenta e dois reais)** o valor total a ser pago à **CONTRATADA** pelo **CONTRATANTE**.

2.1.1 Os preços unitários e global retro referidos são finais, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da **CONTRATADA**.

2.2 O pagamento será em até 30 (trinta) dias após entrega do material e emissão da nota fiscal que deverá ser atestada pela Secretaria solicitante;

2.3 Para efeito de pagamento, a Contratada deverá encaminhar juntamente com Nota Fiscal os seguintes documentos:

I - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela CEF - Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei n.º 8.036/90);

II - Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

III - Prova de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidão.

CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTAMENTO

3.1 Será reajustado o contrato, desde que seja observado o interregno mínimo de um ano, a contar da data da proposta, adotando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas-IBGE ou outro índice que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

1.1 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do mesmo.

4.2 A licitante deverá proceder à entrega dos produtos objeto da presente licitação, na quantidade solicitada, respeitando o limite legal, e no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, o qual será contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da Nota de Empenho;

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR TOTAL ESTIMADO

5.1 Os recursos financeiros para pagamento da despesa decorrente do objeto deste contrato correrão à conta da Dotação orçamentária:

Unidade: 03.08.50 - FME - Fundo Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 1013 - Const. Reforma, Ampliação e Reequipamento de Unidade de Ensino Fundamental (Escolas, quadras, biblioteca e outros)

Projeto/Atividade: 1014 - Const., Ampliação, Reforma e Reequipamento de Unidades Escolares - Ensino Infantil (Creches, Quadras, Parques, Biblioteca e outros)

Elemento da Despesa: 44.90.52- Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Fonte de Recurso: 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos
Fonte de Recurso: 1541 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAF
Fonte de Recurso: 1542 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAF
Fonte de Recurso: 1543 -Transferências do FUNDEB – Complementação da União-VAAR
Fonte de Recurso: 1570 – Transferências do Governo Federal referente a Convênios e outros repasses vinculados à Educação

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO

6.1 Conforme solicitação da Secretaria requisitante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

1.2 Os móveis rejeitados pela Fiscalização devido ao uso de normas ou preceitos não autorizados e/ou qualificados como de primeira qualidade e novos, deverão ser devolvidos corretamente com o emprego das normativas aprovadas pela Fiscalização e com mão-de-obra devidamente qualificada, com antecedência necessária para que não seja prejudicado o andamento cronológico das entregas dos móveis escolares, arcando a Empresa contratada com o ônus decorrente do fato;

1.3 Responsabilizar-se, civil e criminalmente, por todo e qualquer dano que cause a Empresa contratada e prepostos seus ou terceiros, por ação ou omissão em decorrência da execução das entregas dos móveis escolares, não cabendo a Secretaria Municipal de Educação, em hipótese alguma, responsabilidade por danos diretos e indiretos;

1.4 Responsabilizar-se perante a Secretaria Municipal de Educação, pelos eventuais danos ou desvios causados aos bens que foram confiados ou os seus prepostos devendo efetuar o ressarcimento correspondente imediatamente após o recebimento da notificação da Fiscalização, sob pena de glosa de qualquer importância que tenha a receber, limitado ao valor do contrato entre as partes;

1.5 Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria Municipal de Educação e cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

1.6 A empresa contratada será responsável pela contratação de transportes e entrega dos móveis escolares ao pleno desenvolvimento dos serviços e deverá cumprir as prescrições referentes às Leis Trabalhistas e da Previdência Social.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

8.1 Notificar a Empresa contratada de qualquer irregularidade encontrada por ocasião do fornecimento dos produtos;

8.2 Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nos dispositivos legais;

8.3 Supervisionar a entrega dos materiais por intermédio da respectiva Secretaria Municipal de Educação;

8.4 Sustar o recebimento dos materiais se o mesmo não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita.

CLÁUSULA NONA – DA FACULDADE DE EXIGIBILIDADE

9.1 Fica estabelecido que, na hipótese da CONTRATANTE deixar de exigir da CONTRATADA qualquer condição deste contrato, tal faculdade não importará em novação, não se caracterizando como renúncia de exigi-la em oportunidades futuras.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

10.1 O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte sem previa e expressa anuência da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

11.1 Ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei n 8.666/93, no que couber garantido o direito prévio da ampla defesa, a licitante que:

- a) Deixar de entregar a documentação exigida no Edital;
- b) No prazo determinado, não retirar a Nota Fiscal;
- c) Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Termo de Referência;

- e) Não manter a proposta, injustificadamente;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Cometer fraude fiscal.

11.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal de Barreiras, poderá garantir a defesa prévia, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global do respectivo lote;
- c) Multa de 2% (dois por cento) a partir do 16º (decimo sexto) dia, até o 30º dia de atraso;
- d) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo lote;
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a dois (2) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública.

11.3 O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato;

11.4 As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprido será cobradas judicialmente;

11.5 Compete ao Prefeito Municipal à aplicação das penalidades previstas nos 11.1 e 11.2, alíneas "b", "c", "d", "e" e "f";

11.6 Da aplicação das penalidades previstas nos itens 11.1 e 11.2 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado;

11.7 As sanções previstas no item 11.2, alíneas "b", "c" e "d", poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO

12.1 O presente contrato poderá ser alterado mediante celebração de termos aditivos, e rescindido nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, com as consequências indicadas no artigo 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela lei e neste contrato.

12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o direito à prévia e ampla defesa.

12.3 No caso de rescisão deste contrato, a **CONTRATADA** receberá apenas o pagamento do material já entregue e aprovado pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1 O recebimento definitivo do objeto dar-se-á a teor do artigo 73, II, b, da Lei Federal 8.666/93 e em atenção a todas as exigências deste Termo;

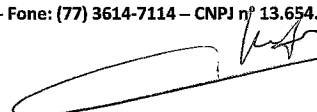
11.2 O prazo de entrega deverá ser de no máximo: 15 (quinze) dias, a contar da Ordem de Fornecimento.

11.3 Os itens solicitados devem ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, ou no Almoarifado, Rua Ruy Barbosa, 2196 - QD 20 Lotes 01 e 02 - Morada da Lua - Barreiras/BA. Para acompanhar a entrega dos itens solicitados fica designada a servidora Mary Elza Rodrigues Marques, matrícula nº 57634.

11.4 A fiscalização, exercida no interesse exclusivo da Secretaria de Educação, não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do poder público ou de seus agentes e prepostos, salvo quanto a estes, se decorrente de ação ou omissão funcional, apurada na forma da legislação vigente.

11.5 Fica designada como Fiscal de Contrato, a servidora Eulene Carvalho Bomfim, matrícula nº 60226, lotada nesta Secretaria Municipal de Educação.

Como suplente, fica designada a servidora Dalzige Pires Pimentel Ataíde, matrícula nº 661, lotada nesta Secretaria Municipal de Educação.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MÓVEIS

14.1 Os itens solicitados devem ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, ou no Almoarifado, Rua Ruy Barbosa, 2196 – QD 20 Lotes 01 e 02 - Morada da Lua – Barreiras/BA. Para acompanhar a entrega dos itens solicitados fica designada a servidora Mary Elza Rodrigues Marques, matrícula nº 57634, lotada nesta Secretaria Municipal de Educação.

14.2 Os móveis deverão ser novos e entregues acondicionados em suas embalagens originais lacrados, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionados e embalados conforme praxe do fabricante, sem quaisquer indícios de violação, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, com indicação do material contido, volume, data de fabricação, fabricante, importador (se for o caso), procedência, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor;

14.3 Sendo o objeto entregue em desacordo com o especificado neste documento e na proposta da empresa vencedora este será rejeitado, obrigando-se a empresa a substituí-lo imediatamente, podendo ser aplicada penalidade;

14.4 Se, após o recebimento provisório, constatar-se que determinado produto foi entregue em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompleto, a empresa contratada será notificada, não será emitido o Termo de Aceitação e o pagamento será suspenso até que a situação seja regularizada;

14.5 O recebimento definitivo dos produtos contratados se dará apenas após a verificação da conformidade do quantitativo e especificação constante deste Termo de Referência;

14.6 Constatada essa ocorrência, após a notificação por escrito à empresa contratada, será suspenso o pagamento, até que seja sanada a situação. No caso de recusa do objeto, a empresa contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos para providenciar a sua substituição, contados da comunicação escrita feita pelo gestor responsável pelo contrato;

14.7 Uma vez entregues os produtos, iniciar-se-á a etapa de verificação que compreenderá os seguintes procedimentos:

14.7.1 A empresa contratada procederá a desembalagem, montagem dos móveis escolares na presença e supervisão do funcionário responsável pela fiscalização;

14.7.2 Cada produto será verificado de acordo com as características descritas no Anexo I, sendo posteriormente aferida a conformidade e testado o seu perfeito funcionamento.

14.7.3 Qualquer produto será recusado inteiramente nas seguintes condições:

- Caso seja entregue em desconformidade com as especificações técnicas constantes do Anexo I e da proposta vencedora;
- Caso seja detectado que os móveis adquiridos não sejam novos;
- Caso apresente defeitos em qualquer de suas partes durante a montagem dos móveis escolares;

14.8 Nos casos de recusa do produto, a empresa contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos para providenciar a sua substituição, contados a partir da comunicação oficial feita pela Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA GARANTIA

15.1 Os móveis escolares deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses, sem quaisquer ônus para a Secretaria Municipal de Educação, contados a partir da data da sua entrega;

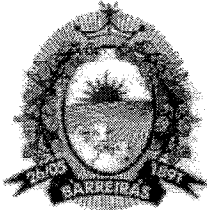
15.2 Os móveis escolares efetivamente em uso, em caso de qualquer falha, ou seja, danificação de fábrica deverão obrigatoriamente ser reparados em, no máximo, 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação;

15.3 A licitante vencedora deverá declarar que tem capacidade de atendimento da garantia ofertada pelo fabricante dos móveis escolares.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Serão partes integrantes deste contrato:

- a) Edital e Anexos;
- b) Proposta de Preços da CONTRATADA;
- c) Processo administrativo nº 9729/2023.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4126 - 22 de Março de 2024 - ANO 18

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2024

Proc. Adm. 9729/2023, Pregão Eletrônico nº 031/2023- Órgão- MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA, neste ato representado pelo prefeito João Barbosa de Souza Sobrinho, tendo como interveniente o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FMED, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.667.266/0001-53. CONTRATADA: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.061.199/0001-82. OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos, requisitados pela Secretaria Municipal de Educação. VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais). LOTE VII. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Ass.: 21/03/2024. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2024

Proc. Adm. 9729/2023, Pregão Eletrônico nº 031/2023- Órgão- MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA, neste ato representado pelo prefeito João Barbosa de Souza Sobrinho, tendo como interveniente o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FMED, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.667.266/0001-53. CONTRATADA: INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.286.632/0001-33. OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos, requisitados pela Secretaria Municipal de Educação. VALOR: R\$ 539.350,00 (quinhentos e trinta e nove mil e trezentos e cinquenta reais). LOTE VI. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Ass.: 21/03/2024. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2024

Proc. Adm. 9729/2023, Pregão Eletrônico nº 031/2023- Órgão- MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA, neste ato representado pelo prefeito João Barbosa de Souza Sobrinho, tendo como interveniente o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FMED, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.667.266/0001-53. CONTRATADA: DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 20.894.966/0001-27. OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos, requisitados pela Secretaria Municipal de Educação. VALOR: R\$ 34.999,80 (Trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). LOTE IV- Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Ass.: 21/03/2024. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2024

Proc. Adm. 9729/2023, Pregão Eletrônico nº 031/2023- Órgão- MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA, neste ato representado pelo prefeito João Barbosa de Souza Sobrinho, tendo como interveniente o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FMED, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.667.266/0001-53. CONTRATADA: A3 COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º: 13.773.885/0001-03. OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos, requisitados pela Secretaria Municipal de Educação. VALOR: R\$ 3.537.962,00 (três milhões e quinhentos e trinta e sete mil e novecentos e sessenta e dois reais). LOTES I, II, III e V. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Ass.: 22/03/2024. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 542/2022.

Proc. Adm. Nº 18911/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2022 - Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.654.405/0001-95, Contratada: MELO & BASTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 07.612.027/0001-84. OBJETO DO ADITIVO: Alteração contratual na cláusula primeira e quarta do referido contrato referente ao lote nº 01, Escola Municipal no Povoado de Alto da Bela Vista de 04 (quatro) salas: sendo a alteração do local do Povoado de Alto da Bela Vista para o Bairro SOMBRA DA TARDE, a contar da data de assinatura, conforme solicitação e justifica técnica apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, a contar a partir da data de assinatura. Ass.: 22/03/2024. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

O Município de Araci - Ba, torna público a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº PE015/2024, menor preço por lote, para registro de preços, tendo como objetivo a eventual contratação de empresa do ramo pertencente, para aquisição de materiais esportivos. A Sessão de julgamento e formulação de lances ocorrerá no dia 09 de abril de 2024 às 08:30 horas por intermédio do Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. Esclarecimentos pelo próprio portal.

Araci-BA, 21 de março de 2024
RENAN EZEQUIEL SOUSA DA SILVA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 542/2022. Proc. Adm. Nº 031/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022 - Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS, inscrito no CNPJ/MF nº 13.654.405/0001-95, Contratada: MELO & BASTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 07.612.027/0001-84. OBJETO DO ADITIVO: Alteração contratual na cláusula primeira e quarta do referido contrato referente ao lote nº 01, Escola Municipal no Povoado de Alto da Bela Vista de 04 (quatro) salas; sendo a alteração do local do Povoado de Alto da Bela Vista para o Bairro SOMBRA DA TARDE, a contar da data de assinatura, conforme solicitação e justifica técnica apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, a contar a partir da data de assinatura. Ass.: 22/03/2024. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2024. Proc. Adm. 9729/2023, Pregão Eletrônico nº 031/2023- Órgão- MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA, neste ato representado pelo prefeito João Barbosa de Souza Sobrinho, tendo como interveniente o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FMED, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.667.266/0001-53. CONTRATADA: A3 COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º: 13.773.885/0001-03. OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos, requisitados pela Secretaria Municipal de Educação. VALOR: R\$ 3.537.962,00 (três milhões e quinhentos e trinta e sete mil e novecentos e sessenta e dois reais). LOTES I, II, III e V. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Ass.: 22/03/2024. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2024. Proc. Adm. 9729/2023, Pregão Eletrônico nº 031/2023- Órgão- MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA, neste ato representado pelo prefeito João Barbosa de Souza Sobrinho, tendo como interveniente o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FMED, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.667.266/0001-53. CONTRATADA: INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.286.632/0001-33. OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos, requisitados pela Secretaria Municipal de Educação. VALOR: R\$ 539.350,00 (quinhentos e trinta e nove mil e trezentos e cinquenta reais). LOTE VI. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Ass.: 21/03/2024. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2024. Proc. Adm. 9729/2023, Pregão Eletrônico nº 031/2023- Órgão- MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA, neste ato representado pelo prefeito João Barbosa de Souza Sobrinho, tendo como interveniente o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FMED, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.667.266/0001-53. CONTRATADA: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.061.199/0001-82. OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos, requisitados pela Secretaria Municipal de Educação. VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais). LOTE VII. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Ass.: 21/03/2024. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2024. Proc. Adm. 9729/2023, Pregão Eletrônico nº 031/2023- Órgão- MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA, neste ato representado pelo prefeito João Barbosa de Souza Sobrinho, tendo como interveniente o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FMED, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.667.266/0001-53. CONTRATADA: DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 20.894.966/0001-27. OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos, requisitados pela Secretaria Municipal de Educação. VALOR: R\$ 34.999,80 (Trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). LOTE IV- Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Ass.: 21/03/2024. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024

COMUNICAMOS que está suspenso o Pregão Eletrônico Nº003/2024, objetivando o: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS PARA AUXÍLIO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BELMONTE (BA), considerando que a licitação está publicada com sessão prevista para o dia 02/04/2024, às 09:00h; Considerando que houve pedidos de impugnação referente à qualificação técnica objeto da licitação; Considerando que pelas solicitações é necessário análise minuciosa por parte do setor técnico do município; considerando que não haverá tempo hábil para tal análise, do objeto solicitado; O Município de Belmonte/BA, resolve suspender a sessão da licitação que está prevista para às 09h00min do dia 02 de abril de 2024. Em razão da complexidade dos assuntos a serem estudados, a suspensão será sine die. Sanadas todas as questões a nova data será republicada nos mesmos veículos de comunicação anteriormente divulgados este edital e o prazo será recontado nos termos da Lei 14.133/2021.

Belmonte-BA, 22 de março de 2024.
UBIRACY MARQUES DE SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2023

PA 228/23.

Considerando o parecer da CPL, que adjudica o resultado do certame, em favor da empresa ABRE VIAS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ 11.374.115/0001-62, objeto: execução de encascalhamento da estrada vicinal que liga a sede do município ao Assentamento de Santa Fé e Iguape com 45,02 km, com recursos do Ministério do Desenvolvimento Regional representado pela CEF - Caixa Econômica Federal, através Contrato de Repasse 939255/2022/MDR/CEF, pelo valor total de R\$ 2.973.957,28, HOMOLOGA o seu resultado, autorizando por conseguinte, a efetivação da contratação para posterior prestação dos serviços.

Boa Vista do Tupim/BA, 18 de março de 2024.
HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 119/24. TOMADA DE PREÇOS 08/23. Contratada: ABRE VIAS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ 11.374.115/0001-62. Objeto: execução de encascalhamento da estrada vicinal que liga a sede do município ao Assentamento de Santa Fé e Iguape com 45,02 km, com recursos do Ministério do Desenvolvimento Regional representado pela CEF - Caixa Econômica Federal, através Contrato de Repasse 939255/2022/MDR/CEF. Valor global: R\$ 2.973.957,28. Vigência: até 08 meses. Prazo de execução: até 04 meses. Boa Vista do Tupim/BA, 19 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024

Objeto: prestação de serviço de Transporte Escolar das linhas declaradas fracassadas no Pregão Eletrônico 02/24. Sessão de abertura: em 05.04.24 às 10h. Edital: <https://bll.org.br/> e no Diário Oficial do Município. Informações: e-mail licitacao@buerarema.ba.gov.br.

Buerarema/BA, 25 de março de 2024.

PATRICIA OLIVEIRA DE JESUS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 64, 65, 066, 067, 068, 069/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023 PA Nº 122/2023
CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS - CONTRATADA - RONI CONQUISTA COMERCIAL DE AUTOPEÇAS LTDA CNPJ nº 36600942/0001-58. Ata de Registro de Preços 023/2024; Data do Contrato 05/02/2024; Valor do Contrato: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). E a empresa CHARLES DHM DIESEL HIDRAULICA MECANICA EM GERAL CNPJ nº 36276594/0001-05. Ata de Registro de Preços 024/2024; Data do Contrato 05/02/2024; Valor do Contrato: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). E a empresa CAETANOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E AUTO PEÇAS LTDA - ME, CNPJ nº CNPJ 10.889.330/0001-33. Ata de Registro de Preços 025/2024; Data do Contrato 05/02/2024; Valor do Contrato: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). E a empresa PINHEIRO & SOUZA LTDA, CNPJ nº 27.047.861/0001-81. Ata de Registro de Preços 026/2024; Data do Contrato 05/02/2024; Valor do Contrato R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). E a empresa CORREIA RAMOS E COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ nº 35.372.604/0001-43. Ata de Registro de Preços 027/2024; Data do Contrato 05/02/2024; Valor do Contrato R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). E a empresa MERCEVOLKS PATAGONIA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS LTDA - EPP, CNPJ nº 10.957.585/0001-96. Ata de Registro de Preços 028/2024; Data do Contrato 05/02/2024; Valor do Contrato R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Objeto o fornecimento de pneus para a frota de veículos e máquinas deste município. Vigência 31/12/2024. Prefeito - PAULO ALVES DOS REIS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55,056,057,058,059/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 PA Nº 110/2023
CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS - CONTRATADA - INFINITY COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 41.598.634/0001-75. Data do Contrato 05/02/2024; Valor do Contrato: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Vigência 31/12/2024. E a empresa SARAH ALVES COUTINHO LIMA LTDA, CNPJ nº 34.500.685/0001-57. Data do Contrato 05/02/2024; Valor do Contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). E a empresa ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA, CNPJ/MF sob nº 51.890.698/0001-07. Data do Contrato 05/02/2024; Valor do Contrato: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). E a empresa GERMANO PNEUS LTDA, CNPJ nº 48.926.883/0001-91. Data do Contrato 05/02/2024; Valor do Contrato: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). E a empresa GUARECOMPE RECAPAGEM E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ nº 13.987.623/0002-22. Data do Contrato 05/02/2024; Valor do Contrato: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Objeto o fornecimento de pneus para a frota de veículos e máquinas deste município Vigência 31/12/2024. Prefeito - PAULO ALVES DOS REIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO

AVISOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024-SRP

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0963/2023

O Prefeito Municipal de Campo Formoso, Bahia, HOMOLOGA o resultado do certame PE001/24, com o objeto: EVENTUAL FORNECIMENTO DE RECARGAS DE BOTTIÕES DE GÁS LIQUEFEITOS DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA), VASILHAMES DE 13 e 45 KGS, FORNECIMENTO DE VASILHAME DE BOTTIÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA) P 13 VAZIOS (CASCO NOVOS) e KITS DE INSTALAÇÃO PARA BOTTIÃO P 13. Vitoriosa: L. DE C. FREITAS -GÁS - CNPJ 21.637.597/0001-50, 4 itens, valor R\$ 61.220,00. Campo Formoso (BA), 15/03/2024. Elmo Aluizio Vieira Nascimento- Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024-SRP

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0994/2023

O Prefeito Municipal de Campo Formoso, Bahia, HOMOLOGA o resultado do certame PE003/24, com o objeto: EVENTUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA DE SAÚDE, para atendimento a Secretaria Municipal de infraestrutura e Serviços Públicos, sob supervisão do Fundo Municipal de Saúde, do município de Campo Formoso-BA. Vitoriosa: DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA - CNPJ 09.135.430/0001-95, 1 lote, valor R\$ 205.900,00. Campo Formoso (BA), 15/03/2024. Elmo Aluizio Vieira Nascimento- Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/23-SRP

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1056/23.

O Prefeito ADJUDICA/HOMOLOGA o PE066/23. Objeto: Contratação futura de empresa especializada para o eventual FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO QUILOMETRO, TIPO VAN (FURGÃO CUSTOMIZADO), MOTOR DIESEL, ANO DA ENTREGA OU MODELO DO ANO SUBSEQUENTE, COR BRANCA, ADAPTADA PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL, a fim atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, no município Campo Formoso/BA. Vencedora MABELÉ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA - CNPJ: 35.457.127/0001-19, valor R\$ 760.000,00. Em, 21/03/24. Elmo Aluizio Vieira Nascimento - Prefeito

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2024-SRP

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1034/2023

O Prefeito Municipal de Campo Formoso, Bahia, HOMOLOGA o resultado do certame PE005/24, com o objeto: eventual AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, TIPO MOVEIS EM MDF (SOB MEDIDA), MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E OUTROS AFINS, com a finalidade de otimizar o espaço físico funcional, para melhor conforto no ambiente de trabalho, para o Setor da Ouvidoria Pública, bem como a Casa Trevo. Vitoriosa: TICUPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 05.804.103/0001-28, 3 lote, valor R\$ 151.550,00.

Campo Formoso-BA, 22 de março de 2024.
ELMO ALUÍZIO VIEIRA NASCIMENTO

